



# DIÁRIO

## *da Assembleia Nacional*

X LEGISLATURA (2014 – 2018)

8.ª SESSÃO LEGISLATIVA

### SUMÁRIO

Págs.

<b>Carta de um Grupo de Deputados</b> — Que Pede a Exoneração do Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Sr. Silvestre Leite .....	25
---	----

**Carta de um grupo de Deputados – Que Pede a Exoneração do Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, o Sr. Silvestre Leite.**

Exmo Sr. José da Graça Diogo  
Presidente da Assembleia Nacional  
Palácio dos Congressos

São Tomé

Assunto: Pedido de Exoneração do Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, o Sr. Silvestre Leite.

**Excelência,**

Os Deputados abaixo-assinado vêm, nos termos da aliena d) do artigo 97.º da Lei n.º 1/2003, Constituição da República, publicada no *Diário da República* n.º 2, de 29 de Janeiro, conjugado com o artigo 106.º da Lei n.º 14/2008, Estatuto dos Magistrados Judiciais (EMJ), publicada no *Diário da República* n.º 65, de 10 de Novembro e com a alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º da resolução n.º 29/VIII/2007, Regimento da Assembleia Nacional, publicada no *Diário da República* n.º 8, de 26 de Março, alterado pela resolução n.º 81/IX/2013, Primeira Alteração à resolução n.º 29/VIII/2007, publicada no *Diário da República* n.º 126, de 20 de Setembro, vimos propor a aprovação de uma resolução que exonera das funções o Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, o Sr. **SILVETRE DA FONSECA LEITE**, pois o referido Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça apresentou o seu pedido de demissão, numa carta datada de 4 de Maio de 2018 e tornada pública nas redes sociais, em que assenta o seu pedido na «solidariedade para com os seus colegas exonerados através da resolução n.º 106/X/2018, publicada no *Diário da República* n.º 58, de 7 de Maio, que exonerou e aposentou compulsivamente três Juízes Conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça».

Nesta carta, o mesmo tece considerações insultuosas à Assembleia Nacional, pondo em causa o exercício legítimo de um poder previsto na Constituição.

O mais grave ainda é que, após apresentar ao Conselho Superior de Magistrados Judiciais o seu pedido de exoneração, intervém num processo administrativo contra uma decisão da Assembleia Nacional, quando, horas antes, havia tecido também duras críticas.

Esta conduta demonstra, uma vez mais, que esteve bem a Assembleia Nacional ao demitir anteriormente os seus pares, razão pela qual este pedido deve merecer o devido acolhimento.

São Tomé, em 16 de Maio de 2018.

**Os Subscritores:** Abnildo d'Oliveira, José António Miguel, Bilaine Viegas de Ceita, Adilson Cabral  
Managem, Martinho da Trindade Domingos.

**Anexo**

**Carta do Juiz Conselheiro, Silvestre Leite, ao Presidente do Conselho Superior de Magistrados Judiciais**

Excelentíssimo Senhor  
Presidente do Conselho Superior de Magistrados Judiciais

**Excelência,**

Não podendo concordar com a forma como foi posto em causa as competências do Conselho Superior de Magistrados Judiciais, órgão do Conselho do Governo da Magistratura, e a violação grosseira da Constituição da República, no processo de exoneração compulsiva dos três colegas meus, Juízes Conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça, venho por este meio solicitar a Vossa Excelência a minha exoneração de funções como Juiz Conselheiro deste Supremo Tribunal de Justiça.

São Tomé, 4 de Maio de 2018.

O Juiz Conselheiro, *Silvestre da Fonseca Leite*.